

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 9/2020 - TP**

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV.DUQUE DE CAXIAS,290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 45/2020  
Processo de Licitação: 45/2020  
Data do Processo: 09/10/2020

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA EM CBUQ, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL".

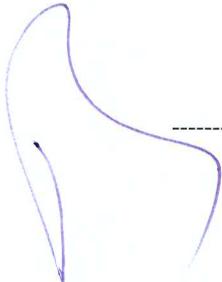
Fornecedor: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**  
Endereço: R SENADOR PAULO SARASATE,179 - \*\*\*\*\*  
Cidade: CRICIUMA - SC  
CGC/MF: 75.534.974/0001-54

Código: 8129

Inscrição Estadual:

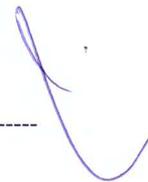
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **3** de **Novembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



*Felipe Cardoso*  
**Felipe Cardoso**  
Assessor II  
Portaria Nº 0001/2019

Elias José Cardoso  
Diretor de Compras



**CREENCIAMENTO**

Criciúma/SC, 30 de outubro de 2020.

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA.**  
**REF. EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2020-PMJ**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, vem pela presente, informar a V.S.a., o Sr. DANIEL MAZZUCO MARIOT, Carteira de Identidade Nº 4990312 e CPF nº 050.303.469-02 ou o Sr. Henrique Nuernberg Zappellini, portador da Cédula de Identidade nº6.469.654 e CPF nº108.266.979-25, estão designados por nós para acompanhar a Abertura do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 09/2020-PMJ, conferindo a eles, amplos poderes para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

  
**CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**

---

MOACIR JOSÉ FERNANDES  
Administrador / Eng<sup>o</sup> Civil / Resp. Técnico  
CREA/SC Reg. nº 03849-2 - RG nº 97.559/SSP  
CPF nº 047.579.479-68


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 29 DA SOCIEDADE CONFER  
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**

**CNPJ nº 75.534.974/0001-54**

MOACIR JOSE FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1946, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, natural da cidade de(o) CRICIUMA - SC, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 047.579.479-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6R/97559, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERCILIO LUZ, 90, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801300, BRASIL.

TEREZINHA DA SILVA FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/10/1947, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, natural da cidade de(o) CRICIUMA - SC, EMPRESARIA, CPF nº 559.313.599-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6R/148456, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERCILIO LUZ, 90, APT. 202, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801300, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MOACIR JOSE FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1946, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 047.579.479-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6R/97559, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA HERCILIO LUZ, 90, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801300 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200519284, com sede Rua Senador Paulo Sarasate, 179 , Michel Criciúma, SC, CEP 88803120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 75.534.974/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na FAZENDA FAZENDA APUCARANA GRANDE, KM2 , NATINGUI, ORTIGUEIRA, CEP 84350000 PR.

**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E

Req: 81900001447644

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195275934 Protocolo 195275934 de 06/11/2019 NIRE 42200519284

Nome da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 636906636363909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PPLZ18XbCQio6MDA&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04757947968-MOACIR JOSE FERNANDES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 29 DA SOCIEDADE CONFER  
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**

**CNPJ nº 75.534.974/0001-54**

BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIUMA.

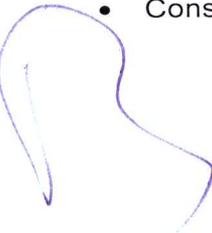
**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Cláusula 1ª** - A sociedade opera sob a denominação social de "CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA"

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem como Objetivos:

- Construção de rodovias e ferrovias;



Req: 81900001447644

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195275934 Protocolo 195275934 de 06/11/2019 NIRE 42200519284

Nome da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 636906636363909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 29 DA SOCIEDADE CONFER  
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**

**CNPJ nº 75.534.974/0001-54**

- Serviços de Engenharia, Civil, Ambiental, Elétrica, Hidráulica e de tráfegos;
- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- Atividades de apoio a extração de minerais não metálicos;
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de obras de artes especiais
- Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplanagens;
- Serviços de preparação de terrenos não especificados anteriormente;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de andaimes.

**Cláusula 3ª** - A sede da sociedade é na RUA SENADOR PAULO SARASATE, 179, MICHEL, CRICIUMA, SC, CEP 88.803-120; podendo abrir filiais, agências em outras partes do país.

**Cláusula 4ª** - A sociedade teve início em 01 de agosto de 1981 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A sociedade mantém uma filial que se localiza na RUA DESEMBARGADOR AUGUSTO LOUREIRO LIMA, 99, APT 1051, PETROPOLIS, PORTO ALEGRE, CEP 90470120 RS.

Req: 81900001447644

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195275934 Protocolo 195275934 de 06/11/2019 NIRE 42200519284

Nome da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 636906636363909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 29 DA SOCIEDADE CONFER  
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**

**CNPJ nº 75.534.974/0001-54**

**Cláusula 6ª** - A sociedade mantém filial que se localiza na FAZENDA FAZENDA APUCARANA GRANDE, KM2 , NATINGUI, ORTIGUEIRA, CEP 84350000 PR.

**Cláusula 7ª** - O capital é de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões, de reais) totalmente integralizado contribuindo para ele com as importâncias e quotas abaixo discriminadas:

a) – **MOACIR JOSÉ FERNANDES**

33.250.000                      quotas.....R\$ 33.250.000,00

b) – **TEREZINHA DA SILVA FERNANDES**

1.750.000                      quotas.....R\$ 1.750.000,00

**TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R\$ 35.000.000,00**

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade é exercida unicamente pelo sócio Moacir José Fernandes que ocupa o cargo de administrador a quem cabe com sua assinatura representar a sociedade em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução dos fins sociais. O administrador poderá nomear mandatários para fins específicos.

**Cláusula 9ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

**Cláusula 12ª** - Os sócios poderão de comum acordo, no exercício de seus cargos, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", podendo ser aumentado ou diminuído, independentemente de alteração contratual.

Req: 81900001447644

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195275934 Protocolo 195275934 de 06/11/2019 NIRE 42200519284

Nome da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 636906636363909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 29 DA SOCIEDADE CONFER  
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**

**CNPJ nº 75.534.974/0001-54**

**Cláusula 13ª** - As quotas de capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento do outro sócio. A transferência de quotas entre si, porém é livre.

**Cláusula 14ª** - Fica facultado ao administrador o uso da sociedade em favor de terceiros, tais como: Avais, fianças ou títulos de favores.

**Cláusula 15ª** - O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios não dissolve a sociedade. Os herdeiros do sócio falecido ou interdito poderão exercer, em comum, os direitos que lhes são legítimos. A sociedade só será dissolvida neste caso, por vontade unânime dos sócios remanescentes e herdeiros onde então o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 16ª** - O administrador pode nomear procuradores para representar a sociedade quando necessário.

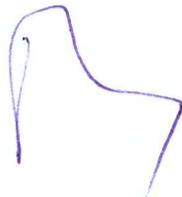
**Cláusula 17ª** - A responsabilidade técnica da sociedade está entregue ao sócio Engº. Moacir José Fernandes, devidamente registrado no CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

**Cláusula 18ª** - O sócio que ocupa o cargo de administrador responde solidária e ilimitadamente para com a sociedade e para com terceiros, pelos atos que praticar por excesso de mandato, contrariando disposições deste contrato ou as leis em vigor.

**Cláusula 19ª** - Os sócios são dispensados de caução para garantia da sua gestão.

**Cláusula 20ª** - Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes na legislação sobre sociedades limitadas e pelas leis em vigor, nos casos em que couber.

**Cláusula 21ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Req: 81900001447644



Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195275934 Protocolo 195275934 de 06/11/2019 NIRE 42200519284

Nome da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 636906636363909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 29 DA SOCIEDADE CONFER  
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**

**CNPJ nº 75.534.974/0001-54**

**Cláusula 22ª** - Fica eleito o foro da comarca de Criciúma-SC, para dirimir quaisquer divergências entre os sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 6 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MOACIR JOSE FERNANDES

\_\_\_\_\_  
TEREZINHA DA SILVA FERNANDES  
P/P: MOACIR JOSE FERNANDES



Req: 81900001447644

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195275934 Protocolo 195275934 de 06/11/2019 NIRE 42200519284

Nome da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6369066363909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/11/2019



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195275934

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
PROTOCOLO	195275934 - 06/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

#### MATRIZ

NIRE 42200519284  
CNPJ 75.534.974/0001-54  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019  
SOB N: 20195275934

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195275934

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04757947968 - MOACIR JOSE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/11/2019

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195275934 Protocolo 195275934 de 06/11/2019 NIRE 42200519284

Nome da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

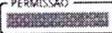
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 636906636363909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

# CNH Digital

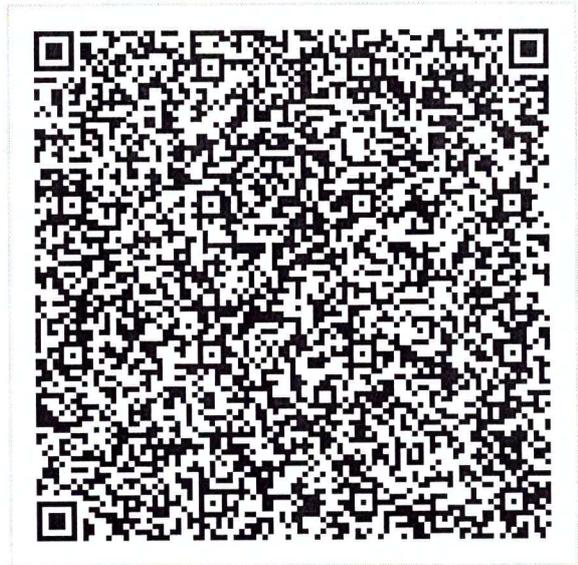
Departamento Nacional de Trânsito

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
		MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
- NOME DANIEL MAZZUCO MARIOT				
				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4990312 DSP SC				
CPF 959.393.469-02		DATA NASCIMENTO 23/02/1985		
FILIAÇÃO ZEPERINO MARIOT				
MÃE ANA MAZZUCO MARIOT				
PERMISSÃO 		ACC 	CAT. HAR. B	
Nº REGISTRO 30295194763		VALIDADE 08/05/2023	1ª HABILITAÇÃO 22/08/2003	
OBSERVAÇÕES				
				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL CRICIUMA, SC		DATA EMISSÃO 09/06/2016		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		76949621841 SC137390599		
<b>SANTA CATARINA</b>				
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1744306017

1744306017

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN